

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice X



(Incluído pela Portaria PRESI nº 145, de 28 de junho de 2017)

PROJETO BÁSICO

MODELO II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – COMPRA DIRETA
(contratações até R\$ 17.600,00)

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante e Unidade Gestora: Secretaria de Gestão Estratégica

2 - Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de implantação do programa de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos indicando a forma de descarte, armazenamento, acondicionamento, tratamento, transporte e destino dos resíduos gerados nos prédios:

- Sede, Rua Esteves Júnior nº 395, Centro - Florianópolis - SC CEP 88015-905 - Serviço prioritariamente administrativo de ambiente de escritório. Número de servidores aproximado: 350 servidores. Serviço de saúde já possui contrato de recolhimento de material hospitalar.
- Foro de Florianópolis Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1588, Centro, Florianópolis - SC CEP: 88.015-700. 100% de serviço administrativo. Número aproximado de servidores: 170 servidores.
- Almoxarifado - Rua Santos Saraiva, nº 1.309 - Fundos, Estreito - Florianópolis - SC CEP 88070-101. Galpão de armazenamento de processos e materiais de escritório. Aproximadamente: 30 servidores.

3 - Justificativa

A implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos está prevista no Plano de Logística Sustentável do TRT da 12ª Região e visa atender os seguintes normativos:

- Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201/2015.
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS);
- Decreto nº 7.404/2010 (Regulamentação da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- Decreto nº 5.940/2006 (separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração e a sua destinação às cooperativas de catadores).

4 - Forma da contratação

Diante dos orçamentos apresentados, sugere-se que a contratação seja realizada por compra direta, nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

5 - Detalhamento do objeto

Fornecimento de materiais / formas de transferência do conhecimento

1 - Projeto de implantação do programa de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, de acordo com:

- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS);
- Decreto nº 7.404/2010 (Regulamentação da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Decreto nº 5.940/2006 (separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração e a sua destinação às cooperativas de catadores).

2 - Anotação de Responsabilidade Técnica-ART do profissional responsável pelo PGRS;

3 - Modelos de cartazes de conscientização ambiental (em arquivo editável, em formato psd ou ilustrator);

4 - Modelos de cartazes de sinalização que serão utilizados no PGRS;

5 - Um vídeo de treinamento gravado para os funcionários terceirizados explicando o que é o programa, a importância do programa e o papel dos funcionários terceirizados na execução do programa.

Local:

- Sede, Rua Esteves Júnior nº 395, Centro - Florianópolis - SC CEP 88015-905 - Serviço prioritariamente administrativo de ambiente de escritório. Número de servidores aproximado: 350 servidores. Serviço de saúde já possui contrato de recolhimento de material hospitalar.

- Foro de Florianópolis Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1588, Centro, Florianópolis - SC CEP: 88.015-700. 100% de serviço administrativo. Número aproximado de servidores: 170 servidores.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- Almoxarifado - Rua Santos Saraiva, nº 1.309 - Fundos, Estreito - Florianópolis - SC CEP 88070-101.
Galpão de armazenamento de processos e materiais de escritório. Aproximadamente: 30 servidores.

Prazo de execução:

Prazo de Entrega: 120 dias corridos após a emissão da nota de empenho.

6 - Sustentabilidade

Não existem critérios no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho aplicáveis ao tipo de serviço que será realizado no presente contrato, entretanto o resultado da contratação irá permitir que os itens 5.2.2 (“c”, “d” e “e”); 5.2.4; 5.2.5; 5.2.6 (“c”); 5.2.7 (“c”); 5.2.8 (“b”) e 5.4 possam ser atendidos pelo TRT-12.

O PGRS será realizado de acordo com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS); o Decreto nº 7.404/2010 (Regulamentação da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto nº 5.940/2006 (separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração e a sua destinação às cooperativas de catadores).

Além disso, solicitou-se que modelos de cartazes de conscientização ambiental sejam entregues em mídia digital arquivo editável (em formato psd ou illustrator) e que seja entregue um vídeo de treinamento gravado.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Menor preço, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, entre as empresas do mercado com capacidade técnica, comprovada por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para atender aos requisitos do objeto.

8 – Obrigações da contratada

I – Realizar a entrega do objeto da contratação de acordo com o item 5 (Detalhamento do objeto) deste documento dentro do prazo de 120 dias após a emissão da nota de empenho.

II – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelo contratante.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

III – Manter a regularidade fiscal e trabalhista, atestadas por meio de certidões - Certidão Federal, FGTS e CNDT.

9 – Obrigações do contratante

I - Realizar o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução do contrato.

II - Efetuar o pagamento em parcela única, após a entrega do objeto e mediante a apresentação da Nota Fiscal e do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestados pelo contratante.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Marcelo Borrini Moretto

Nome da Função: Diretor de Serviço - CJ-01

Matrícula:1212

Lotação: Serviço de Gestão de Processos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: marcelo.moretto@trt12.jus.br

Ramal: 4401

Gestor substituto

Nome: Fabio Peters Sabino.

Nome da Função: Chefe de Seção - FC-05

Matrícula:3994

Lotação: Serviço de Gestão de Processos

Cargo: Analista Administrativo

E-mail: fabio.sabino@trt12.jus.br

Ramal: 4401

Fiscal

Nome: Yasmin Lonzetti Skovronski

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor - FC-04

Matrícula:4477

Lotação: Serviço de Gestão de Processos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: yasmin.skovronski@trt12.jus.br

Ramal: 4259

Fiscal substituto

Nome: Wandressa Fernandes Garcia

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor - FC-04

Matrícula: 3007

Lotação: Serviço de Estatística e Pesquisa

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: wandressa.fernandes@trt12.jus.br

Ramal: 4259

11 – Recebimento do objeto

O recebimento provisório e definitivo dar-se-á por servidores designados no item 10 e será condicionado à entrega do objeto da contratação de acordo com o item 5 (Detalhamento do objeto) deste documento.

Para o recebimento provisório e definitivo serão utilizadas as listas de verificação para recebimento provisório e definitivo conforme os anexos constantes neste projeto básico.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado em parcela única com a entrega dos serviços previstos no item 5 (Detalhamento do objeto) deste documento dentro do prazo de 120 dias após a emissão da nota de empenho.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Unidade Socioambiental

Fone: (48) 3216-4259 e (48) 3216-4401

E-mail ambiental@trt12.jus.br

15 – Estimativa de custos

Item	Empresa	Valor
1	PM Consultoria e Engenharia Ambiental	R\$ 2.400,00
1	Bertuol Engenharia Ambiental	R\$ 4.682,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

1	EJESAM (Empresa de Consultoria Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC)	R\$ 4.996,05
1	NovoCiclo ambiental	R\$ 7.232,00
1	AS Soluções Ambientais e Engenharia	R\$ 8.940,00
1	Master Ambiental	R\$ 14.950,00
1	DF Ambiental (Diego Furtado)	R\$ 31.000,00
1	Green View Engenharia e Consultoria Ambiental	R\$ 63.000,00
1	Gerclear Ambiental	R\$ 63.000,00

As seguintes empresas não apresentaram orçamento: Sol Brasil Soluções Ambientais; Verde Ghaia; VG Resíduos; Horizon, Engenharia, Meio Ambiente e Arquitetura; Ecosence Ambiental; e EPGRS.

A empresa PM Consultoria e Engenharia Ambiental apresentou a melhor proposta de preços, com um orçamento total de R\$ 2.400,00.

16 – Recursos orçamentários

Os recursos orçamentários estão previstos para a Secretaria de Gestão Estratégica, no PAAC 2020, item 6001.

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042 (Apreciação de causas da Justiça do Trabalho).

Natureza da Despesa: GND3 (3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante: Nome: Yasmin Lonzetti Skovronski
Matrícula: 4477
Lotação: Serviço de Gestão de Processos
Cargo: Assistente-Chefe de Setor - FC-04
E-mail: yasmin.skovronski@trt12.jus.br
Ramal: 4259